

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 079, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.733

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 051/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2729, de 11 de janeiro de 2019, na parte onde se lê 12 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2019, leia-se 12 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2019

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada **Luana Ribeiro**
Presidente